

8/1
A


ATA

Aos 25 dias do mês de outubro de 2021, pelas 12 horas, reuniram nas instalações da Direção Geral do Emprego e das Relações Trabalho (DGERT), sitas na Praça de Londres, n.º 2, em Lisboa, os representantes das entidades de que se dá nota na folha de presenças junta (Anexo I), e devidamente credenciados (Anexo II). -----

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve (Anexo III) subscrito pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (doravante SNF ou Sindicato), que abrange os farmacêuticos de diversas entidades públicas empresariais e privadas da saúde, entre as quais, a Sociedade Lusíadas – Parcerias Cascais, S.A., sendo que se trata de uma greve a ter lugar no período compreendido entre as 00:00 horas do dia 28 de outubro de 2021 e as 24:00 horas do dia 2 de novembro de 2021. -----

A atividade da empresa integra-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 537.º do Código do Trabalho.

Os serviços mínimos não estão regulados nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, nem houve acordo anterior ao aviso prévio, pelo que, a presente reunião tem em vista a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do art.º 538.º do referido Código. -----

As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que o Sindicato se propõe assegurar. -----

Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao representante da Sociedade Lusíadas – Parcerias Cascais, S.A. que começou por explicar os motivos associados ao pedido da reunião para acordo de definição dos serviços mínimos. -----

O Hospital considera manifestamente insuficientes, os serviços mínimos apresentados no aviso prévio de greve, na medida em que: -----

- a) Não existem Instrumentos de Regulamentação Colectiva aplicável às partes;
- b) Nos turnos de domingo à noite, no Hospital de Cascais – Dr. José de Almeida, não existem farmacêuticos escalados.

De seguida o Hospital Lusíadas Cascais apresentou a sua proposta de serviços mínimos que ficará anexa à presente ata (**Anexo IV**). Os serviços mínimos propostos para o período da greve em causa correspondem ao número de farmacêuticos que prestam serviço em período de férias. -----

Considera aquele Hospital que esta proposta não inviabiliza a greve e, simultaneamente, permite assegurar os serviços mínimos necessários. -----

Em resposta o SNF afirmou que apesar dos serviços mínimos propostos no aviso prévio da greve serem extensos, está aquele Sindicato a levar em conta situações específicas, compreendendo que o caso do Hospital Lusíadas Cascais é distinto dos demais. -----

Assim, nada tem a opor à proposta apresentada, considerando a mesma como razoável. -----

Tendo o SNF e os Lusíadas Parcerias Cascais, S.A, chegado a um entendimento quanto aos serviços mínimos e dos meios necessários para os assegurar durante o período de greve em questão, nos termos constantes da proposta anexa à presente ata, ficou, assim, assegurada a satisfação das necessidades sociais impreteríveis. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

Sociedade Lusíadas – Parcerias Cascais, S.A.

Sindicato Nacional dos Farmacêuticos -

DGERT/DSRPLVTAA -

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES DE LISBOA
E VALE DO TEJO, ALENTEJO E ALGARVE

Praça de Londres, n.º 2 – 7.º andar - 1049-056 – Lisboa
Paulo.M.Fernandes@dert.mtsss.pt | Tel: (+351) 21 595 35 37 | Voip: 36037 | Fax: 21 844 14 27

Entidades: HOSPITAL CASCAIS SA / SNF Data: 2J/ 10 / 20 21

Nome	Entidade	Assinatura
JOÃO AZEVEDO	Sindicato Regional dos Farmacêuticos	
Carlos Rêgo	HOSPITAL DE CASCAIS	
CONSTANÇO DOMÉNGOS RINHEIRO	HOSPITAL DE CASCAIS	
Felena Romal	DGERS	



CREDENCIAL

A Direção do SNF – Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, nos termos e para os efeitos do artigo 349º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delega poderes bastantes no Dr. João Luís Vaz de Paiva Alves e Dr. Armando João Alcobia da Silva Martins, para em seu nome e representação procederem à negociação de um acordo sobre os serviços mínimos a assegurar na greve convocada por este sindicato do dia 28 de outubro a 2 de novembro de 2021.

Porto, 22 de outubro de 2021

Pela Direção do SNF,

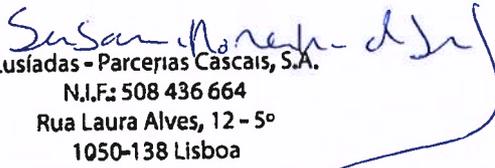
Dr. Henrique Reguengo

Dra. Sónia Correia

CREDENCIAL

A Sociedade Lusíadas – Parcerias Cascais, S.A., sociedade comercial anónima com sede na Rua Laura Alves, n.º 12, 5.º andar, em Lisboa, titular do número de identificação de pessoa coletiva 508436664 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com capital social de €1.269.926,00, representada por Susana Cristina Barroso Moreira da Silva, com poderes para o acto, constitui como sua bastante procuradora Catarina Dornelas Pinheiro, titular do cartão do cidadão n.º 11730157, com domicílio profissional na Rua Laura Alves, n.º 12, 5.º andar, 1050-138 Lisboa, para atuar em nome e representação da mandante na reunião de negociação de definição de serviços mínimos relativa à greve decretada pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2012, de 12 de abril, no dia 25 de outubro de 2021, promovida pela DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Lisboa, 25 de outubro de 2021


Lusíadas - Parcerias Cascais, S.A.
N.I.F.: 508 436 664
Rua Laura Alves, 12 - 5º
1050-138 Lisboa



AVISO PRÉVIO DE GREVE TRABALHADORES FARMACÊUTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Comunica-se aos (às) Senhores(as): Ao Primeiro-Ministro; ao Ministro das Finanças; ao Ministro da Economia; à Ministra da Saúde; ao Ministro da Educação; ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; ao Ministro da Defesa Nacional; ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; à Ministra da Justiça; a todos os outros Ministros e demais membros do Governo da República; ao Presidente do Governo Regional dos Açores; ao Presidente do Governo Regional da Madeira; à Secretaria Regional da Saúde e a todos os Secretários Regionais dos Açores; à Secretaria Regional da Saúde e a todos os Secretários Regionais da Madeira; a todas as Entidades Empregadoras Públicas de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e, bem assim, todas as demais Entidades, Serviços e Organismos do Sector Público Regional de Saúde (personalizados ou não) que tenham farmacêuticos ao seu serviço, independentemente do regime de prestação do trabalho; Administrações Regionais de Saúde; Entidades Públicas Empresariais da Saúde, E.P.E., Infarmed, I.P.; Hospital de Cascais, Dr. José de Almeida; Hospital de Vila Franca de Xira, EPE; Hospital Beatriz Ângelo; Santas Casas de Misericórdia de Lisboa, de Serpa, Anadia, e, bem assim, todos os Institutos Públicos e demais Entidades, Serviços e Organismos do Sector Público da Saúde (personalizados ou não), que os farmacêuticos irão exercer o direito à greve, entre as 00.00 do dia 28 de outubro e as 24.00 horas do dia 2 de novembro de 2021, sob a forma de paralisação total do trabalho, assegurando os serviços mínimos previstos na Lei.

OBJETIVOS DA GREVE

- 1- IMPLEMENTAÇÃO ATEMPADA DA RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA
- 2- ABERTURA DE CONCURSOS PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA;
- 3- NEGOCIAÇÃO DO DIPLOMA DAS DIREÇÕES E COORDENAÇÕES DOS SERVIÇOS.
- 4 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO, FACE ÀS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS DOS FARMACÊUTICOS.
- 5 - PROTESTAR CONTRA E DENUNCIAR
 - A PRECARIIDADE E FALTA DE ESTABILIDADE NO EMPREGO;
 - INSUFICIÊNCIA DE QUADROS NOS SERVIÇOS;
 - AS MÁS CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS;
 - FALTA DE CONDIÇÕES PARA CUMPRIR COM AS BOAS PRÁTICAS DO MEDICAMENTO COMPROMETENDO A SEGURANÇA DO CIRCUITO INTEGRADO DO MEDICAMENTO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS;

- ATRASO NA APLICAÇÃO DO SIADAP (PORTARIA Nº 26/2019 DE 19 DE JANEIRO) NA AVALIAÇÃO DA CARREIRA;

6- DEFESA DA QUALIDADE DE CUIDADOS PRESTADOS AOS DOENTES.

7 - DEFESA DO SNS.

Os Trabalhadores Farmacêuticos paralisam a sua atividade a partir das 0 horas do dia 28 de outubro de 2021, até às 24 horas do dia 2 de novembro de 2021.

SERVIÇOS MÍNIMOS

Os serviços mínimos serão assegurados, nos serviços referidos nos artigos 397º da LGTFP e 537º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos sete dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

Os serviços mínimos são os constantes no Acordo Coletivo que regulamenta a Carreira Farmacêutica, publicado no BTE nº42 de 2018 e no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 53/2019 de Diário da República, 2.ª série - N.º 75 - 16 de abril de 2019, que regulam o regime legal da Carreira Farmacêutica e da Carreira Especial Farmacêutica.

SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES:

Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento;

Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis, os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos."

Porto, 12 de outubro de 2021

Pela Direção do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos

Dr. Henrique Reguengo

Dr.ª Maria Luís Queirós

Helena.Romao

De: Catarina Dornelas Pinheiro (L&C/HQ) <catarina.dornelas.pinheiro@lusiadas.pt>
Enviado: 25 de outubro de 2021 12:20
Para: Helena.Romao
Cc: Susana Moreira Silva (RH/HQ); Carlos Reis (RH/HC); Paula Fernandes
Assunto: RE: Envio de comunicado de Pré-Aviso Greve

Atenção: Este e-mail foi enviado por uma entidade fora da sua organização. Por questões de segurança, recomendamos que não clique em links e não abra anexos, a não ser que conheça o remetente e o conteúdo do e-mail.

Exma. Sra. Dra.
Helena Romão,

Na sequência da reunião de negociação de serviços mínimos, serve o presente para apresentar a proposta do Hospital de Cascais, Dr. José de Almeida, para o período de greve previsto:

- Um farmacêutico no ambulatório
- Dois farmacêuticos na farmacotecnia
- Três farmacêuticos na Farmácia (Um nas Compras e dois para validação das prescrições)
- Um farmacêutico para cobrir o prolongamento de horário até as 20h.

Mais se informa que a Lusíadas Parcerias Cascais S.A., protesta juntar credencial a conferir poderes a mim e ao Dr. Carlos Reis na presente negociação.

Com os melhores cumprimentos,
CDP
CATARINA DORNELAS PINHEIRO
Legal & Compliance

Rua Laura Alves, n.º 12 – 5.º | 1050-138 Lisboa | Portugal
Tel.: (+351) 21 356 66 00 | Móvel: (+351) 93 2000 888

*Confidencial e protegido por sigilo profissional
Confidential and protected by attorney privilege*

From: Catarina Dornelas Pinheiro (L&C/HQ)
Sent: 21 de outubro de 2021 15:59
To: Paula.g.fernandes@dgert.mtsss.pt
Cc: Susana Moreira Silva (RH/HQ) <susana.moreira.silva@lusiadas.pt>; Carlos Reis (RH/HC) <carlos.fernandes.reis@hospitaldecascais.pt>
Subject: FW: Envio de comunicado de Pré-Aviso Greve

Exma. Sra. Dra. Paula Fernandes,
Mui Ilustre Directora de Serviços da DGERT,

Na sequência do pré aviso de greve apresentado pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, serve o presente para dar conhecimento a V.Exa. de que a Lusíadas Parcerias Cascais, S.A., se opõe à definição de serviços mínimos proposta por:

- a) Não existem Instrumentos de Regulamentação Colectiva aplicável às partes; e
- b) Nos turnos de domingo à noite, no Hospital de Cascais – Dr. José de Almeida, não existem farmacêuticos escaldos.

Mais se informa que, nos termos *infra*, foi disto dado conhecimento ao Sindicato responsável.

Com elevada estima e consideração,